



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 466, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o poder executivo a realizar despesas com o projeto "Campeonato Municipal de Futsal SUB 17 - 2023."

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "Campeonato Municipal de Futsal SUB 17 - 2023", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realizará no período de agosto a dezembro de 2023, no Ginásio Poliesportivo Leonir Antônio Farina, nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de **R\$ 7.530,81 (sete mil quinhentos e trinta reais com oitenta e um centavos)** e destinam-se a:

Confecção de 5 troféus, sendo:	R\$ 1.519,81
01 troféu Campeão personalizado para o evento.	380,00
01 troféu Vice-campeão personalizado para o evento.	380,00
01 troféu equipe mais disciplinada.	253,27
01 troféu goleiro menos vazado.	253,27
01 troféu artilheiro.	253,27
Confecção de 60 medalhas	R\$356,00
20 medalhas Campeão	178,00
20 medalhas Vice campeão	178,00
Arbitragem 13 x R\$435,00	R\$5.655,00
13 jogos	5.655,00
TOTAL DO PROJETO	R\$7.530,81

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV

Unidade..... 7 DPTO. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

27.812.0420.1046.000 PROMOÇÃO E PARTIC. EVENTOS ESPORT. E DE LAZER

3.3.3.90.31.00.00.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 7726 (500 - Recursos não Vinculados de Impostos/ 1 RECURSO LIVRE)

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7729 (500 - Recursos não Vinculados de Impostos/ 1 RECURSO LIVRE)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 07 de agosto de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

QBD6NYFMBLSZKAK



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL N° 466/2023.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "Campeonato Municipal de Futsal SUB 17 - 2023", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realizará no período de agosto a dezembro de 2023, no Ginásio Poliesportivo Leonir Antônio Farina, nesta cidade.

O presente projeto tem por objetivo incentivar essa modalidade esportiva no público SUB 17. Os jogos serão realizados no Ginásio Poliesportivo Leonir Antônio Farina, nas terças, quintas e sextas à noite.

O faz parte do plano de desenvolvimento à prática esportiva em nosso município, fazendo com que nossos atletas amadores possam utilizar nossa estrutura esportiva e se sintam motivados em praticar sua modalidade esportiva

Segue em anexo cópia do Plano de Trabalho, com os respectivos detalhes do Evento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 07 de agosto de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

